



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2022 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2022**

I – DO OBJETO

Aquisição de prancha em madeira de eucalipto, destinado para reforma das mangueiras do Parque Municipal de Eventos Germanos Passero no Município de Matos Costa.

II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O amparo legal para a dispensa da licitação consta no art. 24º, II da Lei nº 8.666/93.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

III – DA NECESSIDADE DO OBJETO/JUSTIFICATIVA:

A referida compra se justifica devido a reforma das mangueiras de gado do Parque Municipal de Eventos, onde se realiza as feiras de gado e também o Rodeio Crioulo no município.

IV – DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Verificou-se que os documentos do Sr. **WILLI BAZZONI** está em conformidade e os orçamentos estão em conformidade com os praticados no mercado, apresentando maneira vantajosa para a Administração. Em razão de a empresa atender os requisitos estabelecidos no Processo Licitatório nº 103/2022 - Dispensa de Licitação nº 45/2022 - PMMC, e por ser a empresa que apresentou o menor valor no orçamento.

V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa para execução está a cargo dos elementos orçamentários de 2022:

SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO

Dotação: 61- Recursos: 1100

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	M³	5	Prancha em madeira de eucalipto – 1,5pol x 5pol x 4mts comprimento	1.000,00	5.000,00

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.102.566/0001-51, com sede administrativa na Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, CEP 89.420-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **PAULO BUENO DE CAMARGO**.

CONTRATADO: WILLI BAZZONI, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 817.312.569-49, residente e domiciliado na localidade de Rio dos Pardos, Interior, no Município de Matos Costa – SC.

Valor total de R\$: 5.000,00 (cinco mil reais).



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

VI - CONCLUSÃO

Assim, com fundamento no artigo supracitado nos termos acima, estando de acordo com as disposições legais e princípios que regem a Administração Pública em geral, esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e publicação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Matos Costa, 14 de dezembro de 2022.

Fabiana Granemann
Decreto nº 001/2022
Presidente da Comissão

Ratifico a justificativa acima e autorizo a contratação por dispensa de licitação.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal

JOAO ANTUNES DE LIMA
Secretário de Viação Obras e Urbanismo



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2022 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2022**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em vista das razões alinhadas pelo Presidente da CPL, pelo parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação **CONTRATADO - WILLI BAZZONI**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 817.312.569-49, residente e domiciliado na localidade de Rio dos Pardos, Interior, no Município de Matos Costa – SC.

Objeto: Aquisição de prancha em madeira de eucalipto, destinado para reforma das mangueiras do Parque Municipal de Eventos Germanos Passero no Município de Matos Costa.

Valor total de R\$: 5.000,00 (cinco mil reais), nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Matos Costa, 14 de dezembro de 2022.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2022 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2022**

DESPACHO DO PREFEITO

Acolho as justificativas da dispensa de licitação e da escolha do fornecedor e AUTORIZO a deflagração dos atos subsequentes para a **CONTRATAÇÃO DE WILLI BAZZONI**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 817.312.569-49, residente e domiciliado na localidade de Rio dos Pardos, Interior, no Município de Matos Costa – SC.

Objeto: Aquisição de prancha em madeira de eucalipto, destinado para reforma das mangueiras do Parque Municipal de Eventos Germanos Passero no Município de Matos Costa.

Valor total de R\$: 5.000,00 (cinco mil reais), nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Matos Costa, 14 de dezembro de 2022.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2022 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2022**

DECISÃO

Trata-se de Dispensa referente à contratação direta de empresa para **Aquisição de prancha em madeira de eucalipto, destinado para reforma das mangueiras do Parque Municipal de Eventos Germanos Passero no Município de Matos Costa.**

Em análise aos documentos e ao parecer jurídico retro que constam do referido PDL, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, em razão do valor menor que R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), conforme Decreto nº 9.412/2018.

Esta é a decisão.

Elabore-se o respectivo Contrato.

Matos Costa, 14 de dezembro de 2022.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal